



ERRATA 1

PROCESSO LICITATÓRIO N°. 026/2017

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS N°. 002/2017

A Prefeitura Municipal de Jaboticatubas/MG, em cumprimento ao disposto no § 4º do art. 21 da Lei Federal nº 8.666/93, torna público para conhecimento dos interessados, **a alteração dos itens 4.1, 5.2.1, 5.2.1.4, 5.2.1.6 e alíneas "b" e "f" do item 5.3.2 do Edital da Tomada de Preços nº 002/2017.** A data de recebimento dos envelopes contendo documentação e proposta fica remarcada para o dia **29/05/2017, às 9 horas.**

Onde lê-se:

4.1. Poderão apresentar-se à licitação pessoas jurídicas cadastradas ou que apresentarem junto ao setor de cadastramento da Prefeitura toda a documentação que comprova que atende a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia anterior à data do recebimento dos envelopes, **dia 15/05/2017.**

Leia-se:

4.1. Poderão apresentar-se à licitação pessoas jurídicas cadastradas ou que apresentarem junto ao setor de cadastramento da Prefeitura toda a documentação que comprova que atende a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia anterior à data do recebimento dos envelopes, **dia 26/05/2017.**

Onde lê-se:

5.2.1. - As empresas que se interessarem em participar do certame, e não forem cadastradas, deverão apresentar para cadastramento, ou comprovarem que atendem todas as exigências para cadastramento até o **dia: 15/05/2017,** os seguintes documentos:

Leia-se:

5.2.1. - As empresas que se interessarem em participar do certame, e não forem cadastradas, deverão apresentar para cadastramento, ou comprovarem que atendem todas as exigências para cadastramento até o **dia: 26/05/2017,** os seguintes documentos:

Onde lê-se:

5.2.1.4 - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

a) Prova de registro de inscrição da Empresa e do(s) Responsável(eis) Técnico(s) junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA e junto ao Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro CEP: 35.830-000 -
Jaboticatubas/MG

Leia-se:

5.2.1.4 - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

a) Prova de registro de inscrição da Empresa e do(s) Responsável(eis) Técnico(s) junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA **e/ou** junto ao Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU.

Onde lê-se:

5.2.1.6. - DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO ART. 7º, XXXIII da C.F. conforme anexo II.

Leia-se:

5.2.1.6. - DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO ART. 7º, XXXIII da C.F. conforme anexo III.

Onde lê-se:

5.3.2 [...]

b) Capacitação técnico-profissional comprovada através de pelo menos uma ART/CREA - Anotação de Responsabilidade Técnica e um RRT/CAU - Registro de Responsabilidade Técnica, devidamente registrada, em nome de profissional de nível superior legalmente habilitado, integrante do quadro permanente da licitante, comprovando a sua responsabilidade técnica na execução de serviço com características semelhantes ao objeto da licitação.

[...]

f) Declaração de visita técnica, fornecida por este Município, através de sua Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo, atestando que a empresa licitante visitou e tem pleno conhecimento do local onde se destina a prestação do serviço, conforme Anexo V, ou declaração de que a licitante optou por não realizar a visita técnica, que assume expressamente as consequências do ato e que não alegará posteriormente desconhecimento das informações e das condições locais para a prestação do serviço, conforme Anexo VI. A visita técnica é facultativa e será realizada nos dias **10/05/2017, 11/05/2017, 12/05/2017 e 15/05/2017**, os licitantes deverão apresentar-se na Prefeitura Municipal até às 10 horas.

Leia-se:

5.3.2 [...]

b) Capacitação técnico-profissional comprovada através de pelo menos uma ART/CREA - Anotação de Responsabilidade Técnica **e/ou** RRT/CAU - Registro de Responsabilidade Técnica, devidamente registrada, em nome de profissional de nível superior legalmente habilitado, integrante do quadro permanente da licitante, comprovando a sua responsabilidade técnica na execução de serviço com características semelhantes ao objeto da licitação.

[...]

f) Declaração de visita técnica, fornecida por este Município, através de sua Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo, atestando que a empresa licitante visitou e tem pleno conhecimento do local onde se destina a prestação do serviço, conforme Anexo V, ou declaração de que a licitante optou por não realizar a visita técnica, que assume



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro CEP: 35.830-000 -
Jaboticatubas/MG

expressamente as consequências do ato e que não alegará posteriormente desconhecimento das informações e das condições locais para a prestação do serviço, conforme Anexo VI. A visita técnica é facultativa e será realizada também nos dias **23/05/2017, 24/05/2017, 25/05/2017 e 26/05/2017**, os licitantes deverão apresentar-se na Prefeitura Municipal até às 10 horas.

Jaboticatubas/MG, 10 de maio de 2017.

Lorena Soares Torres
Presidente da Comissão